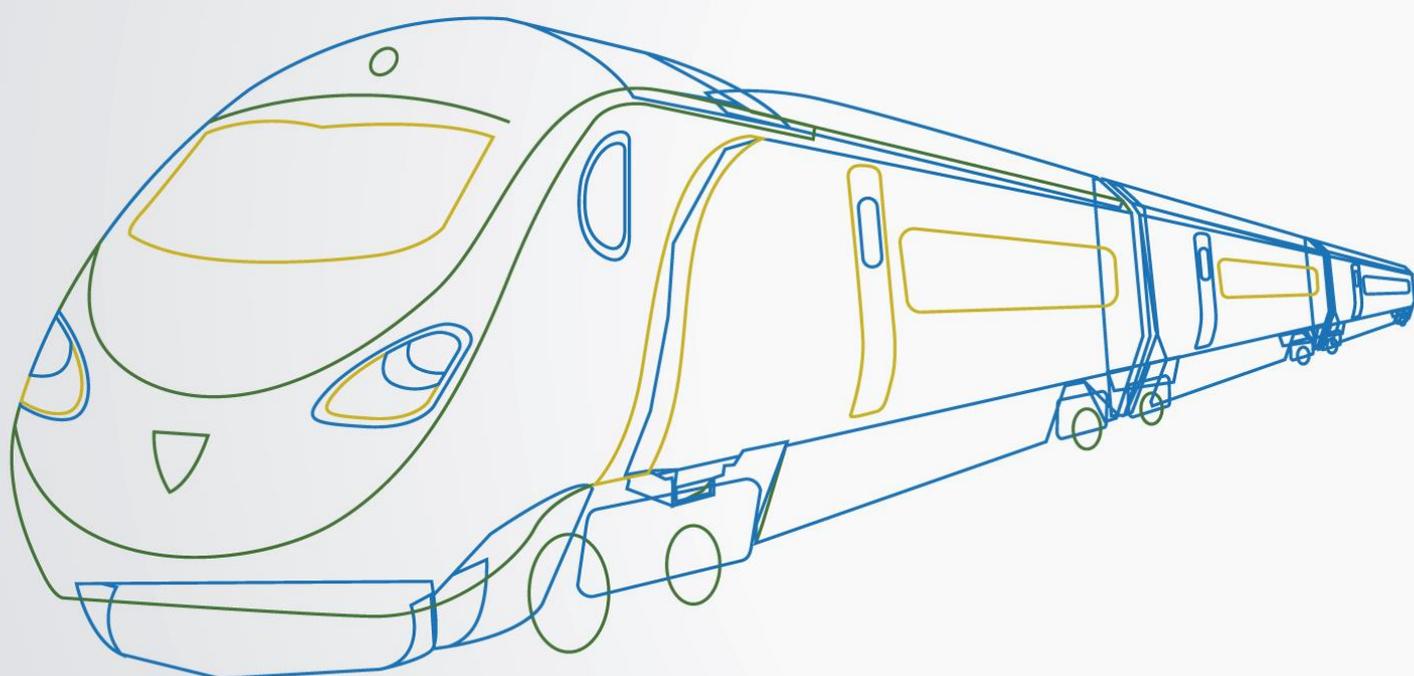


RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2021

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU



SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 2 |
| 2. | A COMPANHIA | 2 |
| 3. | A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL | 4 |
| 4. | TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS | 6 |
| 5. | TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT | 9 |
| 6. | RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS | 9 |
| 7. | FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS | 12 |
| 8. | AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS | 13 |
| 9. | ANÁLISE DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS | 16 |
| 10. | BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 18 |
| 10.1. | BENEFÍCIOS FINANCEIROS | 19 |
| 10.2. | BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | 20 |
| 11. | ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ | 21 |
| 12. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos foi elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e contempla as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2021, em consonância ao estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) daquele exercício.

Nos tópicos subsequentes serão apresentados, além do conteúdo previsto no Capítulo III da supracitada Instrução Normativa, uma breve contextualização da Companhia, do quadro de pessoal e do consumo de recursos da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

2. A COMPANHIA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Regional, constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, conforme disposto no Decreto nº 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984.

Cumpra sublinhar que, até a elaboração deste relatório, a CBTU tem sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou no Exterior, bem assim outras unidades regionais, quando necessários à realização ou ampliação do seu objeto social, respeitada a legislação aplicável. Ademais, seu objeto está definido em seu Estatuto Social, nos seguintes termos:

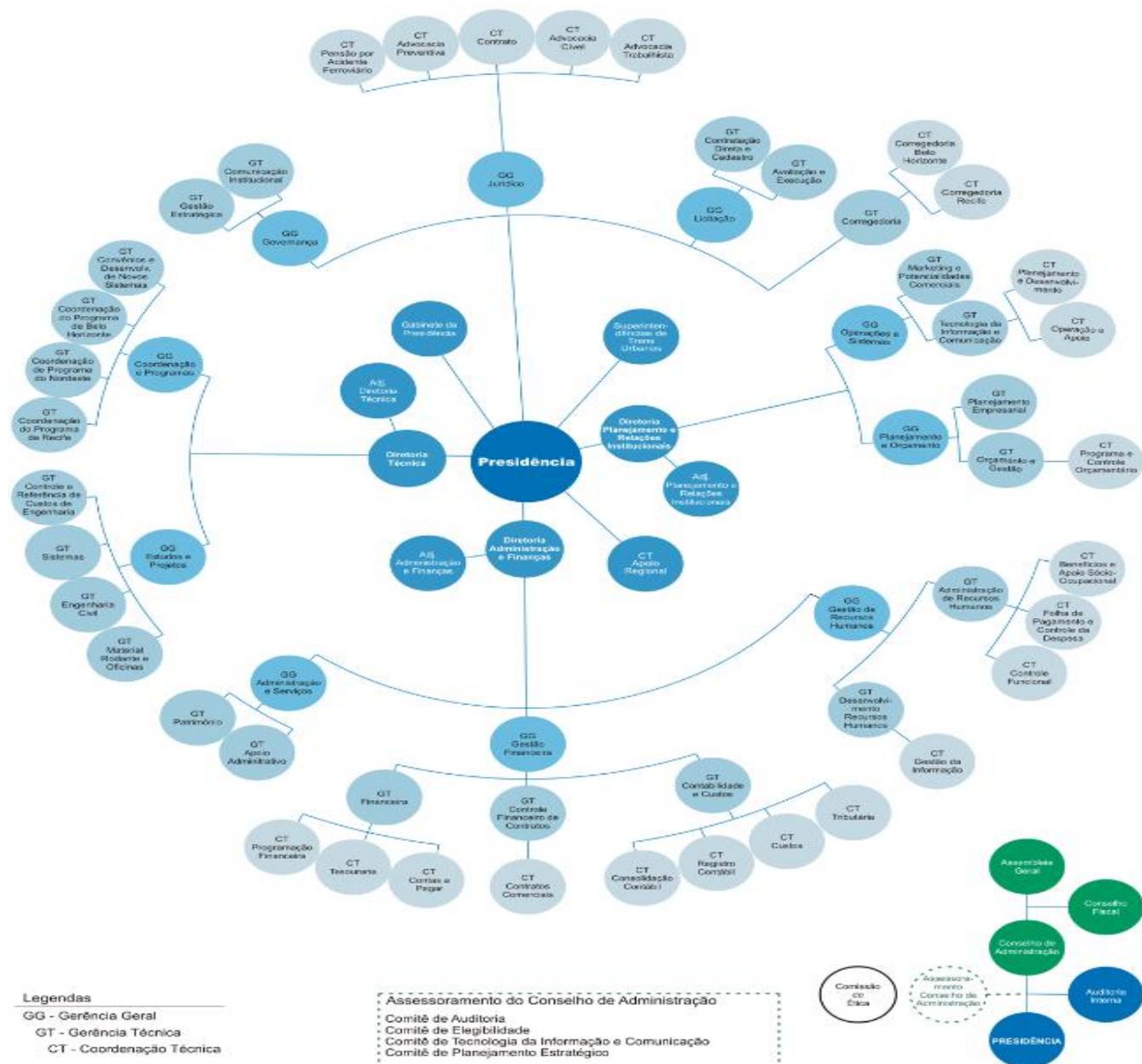
- I. A execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. O planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. A operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. O gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. Explorar economicamente a marca, a patente, a denominação, a insígnia, bem como todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros no âmbito do domínio da atividade, direta ou consorcialmente.

Importa mencionar que a disposição hodierna da estrutura organizacional da Companhia contempla a Administração Central, com sede em Brasília, assim como, as cinco unidades operadoras do sistema de trens

urbanos, situadas nas cidades de Recife, Belo Horizonte, Natal, Maceió e João Pessoa, constituindo as Superintendências de Trens Urbanos (STUs), cujas estruturas organizacionais permanecem amplamente divulgadas no site oficial da CBTU, na Internet.

Insta informar que a Auditoria Interna da CBTU compõe o organograma da Administração Central, cuja estrutura organizacional, para efeitos elucidativos, é colacionada, a seguir.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional da Administração Central



Além dos objetivos descritos em seu Estatuto, a CBTU tem definido seus objetivos estratégicos os quais destacam-se a seguir.

Quadro 2 – Objetivos Estratégico CBTU

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | |
|----------------------------------|---|
| SOCIEDADE | -Aumentar o número de clientes transportados -Promover a imagem institucional -Aumentar a satisfação dos clientes -Desenvolver projetos e operar sistemas com responsabilidade socioambiental -Promover a capacitação e o desenvolvimento de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico na CBTU |
| SUSTENT. FINANCEIRA | -Elevar as receitas operacional e extraoperacional -Otimizar os custos operacional e administrativo -Reduzir ações judiciais |
| PROCESSOS INTERNOS | -Padronizar procedimentos operacionais e administrativos -Promover a eficiência operacional do sistema -Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados -Implantar banco de dados de custos metroferroviários |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | -Promover a gestão do conhecimento -Promover a gestão de pessoas por competências -Revisar a estrutura organizacional e o quadro de lotação de pessoal -Promover a gestão eficiente através de soluções integradas de TICS |

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é vinculada ao Conselho de Administração (CONAD), em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, e tem por competência, consoante consigna o art. 117 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal;



- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Importa informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores não possui expertise relativamente ao tema atuária/investimentos.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) aprovado pelo Conselho de Administração e pela CGU, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a ser encaminhado à Controladoria Geral da União – RJ, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) quando de suas atuações na CBTU.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, *in loco*, a Unidade de Auditoria conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução das auditorias, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos. Embora estas últimas tenham sido suspensas no curso do ano, nos termos da Resolução do Diretor-Presidente nº 106-2020.

Outrossim, importa mencionar a composição da AUDIT em 31/12/2021, em consonância com os termos da Resolução do Conselho de Administração de nº 014-2018, qual seja: o Chefe de Auditoria, 6 Auditores Internos e apoio administrativo de 1 colaboradora, conforme quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Estrutura da Auditoria Interna em 31/12/2021

| NOME | FUNÇÃO | DESIGNAÇÃO | FORMAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| Jefferson Barros Figueiredo | Chefe de Auditoria | 28/11/2018 | Contador |
| Samir Fernandes Amaral | Auditor | 03/09/2001 | Administrador |
| Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | Auditor | 26/08/2017 | Contador |
| Tamiris de Souza José | Auditora | 12/03/2018 | Contadora |
| Mariane Sobral Afonso Ferreira | Auditora | 22/07/2019 | Economista |
| Davi Bovolenta | Auditor | 22/06/2021 | Administrador |
| Danielle Góes Filgueiras | Auditora | 30/08/2021 | Advogada |
| Jessica de Brito Amorim | Assistente Executiva | 27/02/2019 | Téc. Administração |

Nesse sentido, sublinha-se que apesar do esforço conjunto entre a Diretoria Executiva e o CONAD, uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CONAD, de 20/03/2020, item IV, que toda e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuência do CONAD, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna. Por conseguinte, apesar das mobilidades, vale dizer que tal instituto fortalece a independência da estrutura desta UAIG, além de viabilizar a continuidade dos trabalhos internos e a gestão do conhecimento.

Ressalta-se a ausência de profissional especializado em auditoria de ambiente de controle de sistemas de informação na estrutura de Auditoria Interna, capacitação esta requerida pelo COAUD através da ATA da 50ª Reunião Ordinária do Comitê, ocorrida em 28/07/2020.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Considerando as restrições impostas pela pandemia do covid-19 e os impactos na execução dos processos da CBTU, a Diretoria Executiva, baseada nas Instruções Normativas nº 19, 21, 27 e 28 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, assim como nas recomendações dos Órgãos oficiais de saúde, regulamentou medidas para seu enfrentamento, objetivando a prevenção da disseminação da doença, fato este que culminou na instituição do regime de trabalho remoto para os empregados classificados nas situações dispostas a seguir:

- Com sessenta anos ou mais;

- Imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves (tais como hipertensos, portadores de diabetes, asma, pneumonia, tuberculose, câncer, pacientes renais crônicos e transplantados);
- Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, desde que haja coabitação;
- Mulheres gestantes ou lactantes; e
- Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição. (NR30/06/2020).

Além disso, houve suspensão de viagens a serviço, consoante consignado no item 22 da Resolução do Diretor-Presidente nº 106-2020, de 20/03/2020, a qual determinou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Dessa forma, em função do alto índice de adesão ao regime de trabalho remoto e da suspensão de viagens a serviço, coube a UAIG realizar os trabalhos de auditoria interna previstos, de forma remota, com as Unidades Auditadas, fato este que impactou na quantidade dos trabalhos realizados e na tempestividade das etapas de auditoria, em virtude da impossibilidade de reuniões presenciais, de inspeção física e do aumento no prazo de resposta às Solicitações de Auditoria, devido à ausência de estrutura robusta para acesso a arquivos da CBTU por parte dos empregados que se encontravam em regime de trabalho integralmente remoto ou híbrido. Situação corroborada pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais no item 2, da ATA da 388ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Por conseguinte, devido às contingências apontadas, das 19 atividades previstas no PAINTE 2021, 5 tiveram seu andamento embargado. A seguir, quadro circunstanciado dos trabalhos não concluídos e não realizados.

Quadro 4 – Atividades Não concluídas e Não realizadas

| ITEM PAINTE | ATIVIDADE | LOCAL DE EXECUÇÃO | JUSTIFICATIVA | SITUAÇÃO |
|-------------|---|--------------------|--|---------------|
| 04 | Receitas Operacionais e não operacionais | STU/Belo Horizonte | Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens a serviço, segundo RPR nº 106/2020. Dessa forma, por questões operacionais o trabalho foi cancelado. | Não realizada |
| 05 | Receitas Operacionais e não operacionais | STU/Recife | Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens a serviço, segundo RPR nº 106/2020. Dessa forma, por questões operacionais o trabalho foi cancelado, mas previsto para execução no PAINTE 2022. | Não realizada |
| 06 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | STU/Maceió | Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens a serviço, segundo RPR nº 106/2020. Dessa forma, por questões operacionais o trabalho foi cancelado, mas previsto para execução no PAINTE 2022. | Não realizada |

| | | | | |
|----|---|-----------------------|---|---------------|
| 07 | Revisão Trimestral sobre as Informações Contábeis | Administração Central | Atividade não realizada devido ao atraso substancial por parte da administração no fechamento das notas explicativas. | Não realizada |
| 13 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | STU/Recife | Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens a serviço, segundo RPR nº 106/2020. Dessa forma, por questões operacionais o trabalho foi cancelado, mas previsto para execução no PAINT 2022. | Não realizada |

A despeito do cenário difícil, cumprindo as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento estratégico da CBTU, as outras 14 ações realizadas pela AUDIT guardam conformidade com as necessidades da Companhia, abrangendo aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvios de conformidade.

Por derradeiro, importa informar que não ocorreram solicitações para realização de atividades que não tivessem previstas no escopo de trabalho do instrumento supracitado. Para sintetizar as atividades previstas e executadas no curso do exercício, a seguir tabela demonstrativo dos trabalhos.

Tabela 1 – Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2021

| ATIVIDADE PAINT | RELATÓRIO | PROGRAMA DESENVOLVIDO | RH | LOCAL | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QTD HORAS |
|-----------------|-----------|---|----|-----------------------|---------------------|-----------|
| 01 | - | Revisão e planejamento dos Programas de Auditoria Interna | 04 | Administração Central | 02/01/21 a 31/01/21 | 1.232 |
| 02 | 01/2021 | Demonstrações Contábeis – Exercício 2020 | 03 | Administração Central | 29/01/21 a 31/03/21 | 768 |
| 03 | RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2020 | 01 | Administração Central | 02/03/21 a 31/03/21 | 178 |
| 08 | 02/2021 | Gestão de Licitações e Contratos - Superintendência de Natal | 03 | Administração Central | 05/05/21 a 22/06/21 | 637 |
| 10 | 03/2021 | Gestão de Licitações e Contratos - Superintendência de Belo Horizonte | 03 | Administração Central | 08/07/21 a 13/09/21 | 1.007 |
| 11 | 04/2021 | Gestão de Licitações e Contratos - Superintendência de Recife | 02 | Administração Central | 16/08/21 a 07/10/21 | 742 |
| 12 | 05/2021 | Gestão Jurídica - Superintendência de Belo Horizonte | 04 | Administração Central | 18/10/21 a 30/12/21 | 814 |
| 14 | PAINT | Plano Anual de Auditoria Interna | 01 | Administração Central | 01/10/21 a 31/10/21 | 184 |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|--|----|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| - | - | Previdência Complementar – CGPAR 09/2016 | 02 | Administração Central | 02/01/21 a 30/12/21 | 1.008 |
| - | - | Ações de Capacitação | 07 | Brasília | 16/01/21 a 22/11/21 | 1.362,5 |
| - | - | Monitoramento dos Processos em andamento UAIG | 07 | Administração Central | 02/01/21 a 30/12/21 | 988 |
| - | - | Monitoramento dos Processos em andamento CGU e TCU | 01 | Administração Central | 02/01/21 a 30/12/21 | 788 |
| - | - | Assessoramento à CGU – Auditoria sobre os Recursos Humanos da CBTU | 03 | Administração Central | 02/01/21 a 31/03/21 | 104 |
| - | - | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ | 07 | Administração Central | 02/01/21 a 30/10/2021 | 616 |
| SOMATÓRIO DE HORAS | | | | | | 10.428,5 |

Confrontando a estimativa de horas média alocada ao PAINT com o efetivamente realizado no exercício, observa-se que, em que pese a continuidade do cenário pandêmico, as horas executadas superaram em 30,87% a previsão de horas planejadas para a execução dos programas de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis na Administração Central, Gestão de Licitações e Contratos nas STUs Natal, Belo Horizonte e Recife e Gestão Jurídica na STU Belo Horizonte. Isso se explica pela maior robustez dos processos internos da UAIG tendo em vista a implementação do IA-CM ao longo do exercício, principalmente no que diz respeito à etapa de planejamento e a maior utilização dos papéis de trabalho e controles de forma eletrônica, bem como à elaboração e emissão de um volume maior de Solicitações de Auditorias durante a etapa de execução dos trabalhos.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Em que pese a necessidade de suspensão de algumas atividades previstas no PAINT/2021, sublinha-se que foram inexistentes solicitações de trabalhos adicionais pela Administração.

6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS

No decorrer do exercício 2021, os relatórios do correspondente ano culminaram na emissão de 109 recomendações, das quais, 53 foram atendidas pelas áreas auditadas e 1 suprimida, até a posição março/2022. Importa esclarecer que, no curso do ano, foram computadas como atendidas 112 recomendações e outras 6 suprimidas, considerando também relatórios anteriores a 2021. Ademais, registra-se que não houve

recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão. Além disso, no monitoramento interno constam 113 recomendações cujo prazo de atendimento ainda não foi superado, na data de elaboração deste relatório, e precisam de providências do gestor. Por último, foram registradas 23 recomendações ainda não atendidas e com prazo de atendimento expirado, sendo assim, existem 136 recomendações em atendimento.

Vale informar que a UAIG realizou o acompanhamento sistemático acerca das implementações, realizadas pelas áreas auditadas, das recomendações, por meio de *Follow up*, conforme resume a tabela a seguir. Consoante dispõe a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.

Tabela 2 – Situação das Recomendações Emitidas

| Nº RELATÓRIO | UNIDADE ADMINISTRATIVA AUDITADA | PROGRAMA DE AUDITORIA | SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES | | | |
|--------------|---|---|----------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| | | | SUPRIMIDAS EM 2021 | ATENDIDAS EM 2021 | EM ATENDIMENTO – PRAZO NORMAL | EM ATENDIMENTO – PRAZO EXPIRADO |
| 14/2016 | Administração Central | Licitações, Contratos e Convênios | - | - | 1 | - |
| 04/2017 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão de Recursos Humanos | - | 1 | 1 | - |
| 07/2017 | Administração Central | Gestão Financeira | - | 1 | 1 | 1 |
| 12/2017 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Receitas Operacionais e Não Operacionais | - | - | 1 | - |
| 17/2017 | Administração Central | Gestão de Recursos de Informática - TI | - | - | 2 | - |
| 18/2017 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Receitas Operacionais e Não Operacionais | - | 1 | - | - |
| 01/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão Patrimonial | - | 1 | 1 | - |
| 02/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Controle de Estoques | - | - | 1 | - |
| 04/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Receitas Operacionais e Não operacionais | - | 1 | - | - |
| 05/2018 | Administração Central | Gestão de Recursos Humanos | - | - | 1 | - |
| 10/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Receitas Operacionais e Não Operacionais | - | - | 1 | - |
| 12/2018 | Administração Central | Gestão de Recursos de Informática - TI | - | - | 2 | - |
| 14/2018 | Administração Central | Auditoria de Gestão Anual na Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER | 1 | - | - | - |
| 15/2018 | Administração Central | Gestão Jurídica | 1 | - | 4 | 1 |

| | | | | | | |
|---------------|---|---|----------|------------|------------|-----------|
| 01/2019 | Administração Central | Demonstrações Contábeis | 1 | - | - | - |
| 03/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Maceió | Gestão Patrimonial | - | 2 | 1 | - |
| 04/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Receitas Operacionais e não operacionais | - | 1 | 1 | - |
| 05/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Via Permanente e Material rodante | - | 2 | 1 | - |
| 06/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão Jurídica | - | 2 | 1 | - |
| 07/2019 | Administração Central | Licitações e Contratos | - | 2 | 1 | 1 |
| 08/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão de Recursos Humanos | - | 1 | - | - |
| 09/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão Patrimonial | - | 6 | 1 | - |
| 10/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão Patrimonial | - | 3 | 1 | - |
| 11/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Maceió | Gestão de Recursos Humanos | - | 1 | 1 | - |
| 12/2019 | Administração Central | Integridade | - | 8 | 28 | 3 |
| 13/2019 | Administração Central | Gestão de recursos de informática – TI | - | - | 6 | - |
| 01/2020 | Administração Central | Demonstrações Contábeis - Exercício 2019 | 2 | 7 | 6 | - |
| 02/2020 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão Jurídica | - | 15 | 5 | - |
| 03/2020 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão Jurídica | - | 4 | 4 | 2 |
| 01/2021 | Administração Central | Demonstrações Contábeis - Exercício 2020 | 1 | 8 | 3 | 1 |
| 02/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Licitações e Contratos | - | 17 | 1 | 4 |
| 03/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão de Licitações e Contratos | - | 28 | - | 10 |
| 04/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão de Licitações e Contratos | - | - | 16 | - |
| 05/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão Jurídica | - | - | 20 | - |
| TOTAIS | | | 6 | 112 | 113 | 23 |

Importa salientar que compuseram a tabela anterior, as recomendações dos relatórios de auditoria emitidos anteriormente a 2021, pois algumas delas estavam pendentes de providências pelo gestor, sendo atendidas apenas no exercício a que se refere este RAIN. Além disso, outras ainda não foram atendidas e, por isso, figuram nas condições de atendimento (dentro do prazo) e em atendimento (prazo expirado).

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Consoante relatado no item 4 supra, os trabalhos de auditoria foram impactados, adversamente, pelo cenário pandêmico. Uma vez que as viagens a serviço ficaram suspensas, comprometeu o desenvolvimento dos trabalhos de campo e, por conseguinte, a execução integral das atividades previstas no PAINT 2021. A despeito disso, os esforços de adaptação, empreendidos pela equipe, contribuíram na implementação do formato remoto para realização de auditorias, nesse sentido foram desenvolvidos dois trabalhos, cujos exames dos objetos se deram por procedimentos de auditorias possíveis de serem executados nesse modo. Já que uma fatia relevante das auditorias previstas dependia de inspeções físicas para análise integral do objeto, e, por isso, foram sobrestadas, como efeito das medidas de enfrentamento.

Em que pese a inexistência de auditores enquadrados no grupo de risco, foi inviável o desenvolvimento de atividades nos níveis em que eram realizadas anteriormente, haja vista as limitações tecnológicas enfrentadas pela Companhia, bem como as adaptações inerentes ao regime de trabalho remoto, alternadamente ao presencial. Dessa forma, iminente a necessidade de adequações na estrutura da empresa, a Auditoria Interna envidou esforços com o fito de adicionar valor à gestão, para isso foram dedicadas horas de trabalho na capacitação de seu corpo de auditores, carga horária superior ao consolidado em RAINTs precedentes, e no desenvolvimento de procedimentos e atualização dos instrumentos de trabalho objetivando tornar robustos os processos de auditoria e viabilizar a execução de auditoria sob o novo panorama.

Adicionalmente, relevante informar que fora previsto no PAINT/2021 a contratação de empresa especializada para realização de auditoria na área de Recursos Humanos da Companhia; entretanto, posteriormente à aprovação daquele Plano, avaliados os riscos legais envolvidos na atividade, bem como o contingenciamento de recursos, a Auditoria interna em diálogo com o Conselho de Administração chegaram à conclusão de solicitar tal demanda à CGU. Desta feita, acatada a solicitação da Companhia, a CGU passou a executar a auditoria com o suporte da força de trabalho de membros da UAIG, o que impactou na rotina.

Entretanto, situação que trouxe impacto foi o desenvolvimento paralelo de atividades, pelos auditores, para viabilizar a contratação de especialistas privados para realizar auditoria sobre as atividades da entidade de previdência complementar – REFER, em observância aos termos estabelecidos na CGPAR nº 09/2016. Em decorrência disso foi celebrado o Contrato nº 001-2021/P e, para gestão e fiscalização deste, foram designados o Chefe de Auditoria e uma auditora, respectivamente, pela Resolução do Diretor Presidente nº 115-2021, sendo necessária a readequação das horas de trabalho para o desenvolvimento de procedimentos que viabilizassem a melhor fiscalização. Associado a isso, a capacitação de auditora, na área de atuária, está sendo desenvolvida desde setembro/2020.

Outrossim, haja vista a aprovação do PGMQ pelo CONAD na 393ª Reunião Ordinária, em 17/09/2020, de modo que foram aprimorados procedimentos internos e estabelecidos indicadores para avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, de modo a agregar valor à Auditoria Interna. Em que pese a complexidade do

contexto, foram elaborados instrumentos de avaliações, realizadas tanto pelas áreas auditadas quanto alta administração e pelos auditores internos, para mensurar o nível das atividades entregues pela UAIG; além disso, foi definida a periodicidade das avaliações.

Conjugado a isso, em 18/06/2021, foi publicada a segunda revisão da Norma Administrativa nº 001-2019/AUDIT, o que gerou impactos positivos no âmbito da UAIG e das áreas auditadas. Uma vez que se realizou a atualização de conceitos como o das linhas (de defesa), outrossim foram discriminadas todas as etapas do processo de auditoria para melhorar o relacionamento com as áreas auditadas e fortalecer o processo de auditoria. Nesse contexto, fator relevante foi o estabelecimento e institucionalização do prazo para implementação das recomendações de auditoria, dando foco naqueles cujos eventos de riscos foram classificados como extremos e altos, como forma de melhorar a aderência das recomendações e trazê-las para o centro de discussão entre os membros da Alta Administração.

Por fim, insta consignar que a Norma supracitada continua com o propósito de fortalecer a eficácia dos controles internos, além de contribuir para a melhoria do gerenciamento de riscos, agregando valor à gestão, haja vista a preocupação com a concretização dos objetivos estratégicos da Companhia.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Cumprir informar o relevante incremento de horas dedicadas à capacitação pela UAIG, haja vista à redução de viagens e dos trabalhos desempenhados, face às limitações impostas pela pandemia do novo coronavírus. Neste compasso, no curso do exercício de 2021, as capacitações executadas pelos 7 empregados, lotados na Auditoria Interna, somatizaram 47 eventos de formação, sendo estes no modelo de cursos *online*, graduação e especialização, totalizando 1.362,5 horas, o que equivale, em média, a 194,6 horas aula/empregado(a), conforme detalha a tabela 3.

Tabela 3 – Ações de Capacitação em 2021

| | CURSO | FONTE DE TREINAMENTO | PERÍODO REALIZADO | EMPREGADO (A) | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|--|---|-------------------------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 1 | [OFICINA] Boas Práticas na Condução de Pregão Eletrônico: Como Potencializar o Uso do Comprasnet | Grupo Negócios Públicos | 27/10/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 4 |
| 2 | [OFICINA] Modos de disputa no pregão eletrônico: aplicação e particularidades | Grupo Negócios Públicos | 27/10/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 4 |
| 3 | 15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão | Grupo Negócios Públicos | 25/09/2021 a 29/09/2021 | Danielle Góes Filgueiras | A | 30 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| 4 | 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria | CONACI Brasil e Comunidade de Auditores PLP | 09/11/2021 a 10/11/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 6 |
| | | | | Davi Bovolenta | A | 6 |
| | | | | Tamiris de Souza José | A | 6 |

| | | | | | | |
|----|---|---|-------------------------|--------------------------------|----|----|
| | | | | Danielle Góes Filgueiras | A | 6 |
| 5 | Administração do Tempo | SENAC | 15/10/2021 a 29/10/2021 | Davi Bovolenta | A | 20 |
| 6 | Análise de Dados - Tomada de Decisão | Escola Nacional de Administração Pública - ENAP | Agosto/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| 7 | Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 28/07/2021 a 27/08/2021 | Tamiris de Souza José | A | 32 |
| | | | 04/08/2021 a 03/09/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 32 |
| 8 | Auditoria e Avaliação de Programas Governamentais (Disciplina da Pós-Graduação em Auditoria e Finanças) | FACC-UFRJ | 04/12/2021 a 18/12/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 9 | Auditoria e Controle para Estatais | Escola Nacional de Administração Pública - ENAP | 25/06/2021 a 07/07/2021 | Davi Bovolenta | A | 20 |
| | | | 26/01/2021 a 15/02/2021 | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| | | | 26/03/2021 a 15/04/2021 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 10 | Auditoria Governamental (Disciplina da Pós-Graduação em Auditoria e Finanças) | FACC-UFRJ | 16/10/2021 a 20/11/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 30 |
| 11 | Auditoria Operacional | Instituto Serzedello Corrêa - TCU | 05/04/2021 a 17/06/2021 | Tamiris de Souza José | A | 60 |
| | | | 06/04/2021 a 02/08/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 60 |
| 12 | Auditorias Interna e Externa alinhadas às perspectivas econômicas de 2021 | IIA Brasil | 26/03/2021 | Tamiris de Souza José | A | 2 |
| 13 | Contabilização de Benefícios | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 09/09/2021 a 12/09/2021 | Davi Bovolenta | A | 10 |
| 14 | Controle e Governança no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação em Auditoria e Finanças) | FACC-UFRJ | 28/08/2021 a 25/09/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 30 |
| 15 | Controle Social | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 26/07/2021 a 15/08/2021 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 16 | Curso Gestão de Riscos e Controles Internos | Controladoria-Geral da União - CGU | 18/10/2021 a 21/10/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 16 |
| 17 | Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 27/09/2021 a 27/10/2021 | Danielle Góes Filgueiras | A | 24 |
| 18 | Desenvolvimento de Equipes | SENAC RS | 18/10/2021 a 17/11/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 20 |
| 19 | Direito Administrativo (Disciplina da Pós-Graduação em Auditoria e Finanças) | FACC-UFRJ | 31/07/2021 a 14/08/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 20 | Direito Constitucional (Disciplina da Pós-Graduação em Auditoria e Finanças) | FACC-UFRJ | 08/05/2021 a 22/05/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 21 | Econometria em Finanças e Atuária | UFRJ | 02/10/2021 a 04/12/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 |

| | | | | | | | |
|----|--|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----|----|
| 22 | Elaboração de Relatórios de Auditoria | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 29/09/2021 a 29/10/2021 | Danielle Góes Filgueiras | A | 24 | |
| 23 | Emendas Parlamentares | 19 Treinamentos | 02/09/2021 e 03/09/2021 | Danielle Góes Filgueiras | A | 16 | |
| 24 | Ética e Trabalho | SENAC | 08/11/2021 a 16/11/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 | |
| 25 | Excel - Avançado | CRCRJ | 05/04/2021 a 07/04/2021 | Tamiris de Souza José | A | 8 | |
| 26 | Finanças Quantitativas | UFRJ | 10/07/2021 a 18/09/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 | |
| 27 | Framework de Competências de Auditoria Interna | IIA Brasil | 05/02/2021 | Tamiris de Souza José | A | 1,5 | |
| 28 | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 28/07/2021 a 27/08/2021 | Tamiris de Souza José | A | 40 | |
| | | | | 04/08/2021 a 03/09/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 40 |
| 29 | Governança Pública | Controladoria-Geral da União - CGU | 22/11/2021 a 25/11/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 16 | |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 16 | |
| | | | | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 16 | |
| 30 | Inferência Estatística | UFRJ | 16/01/2021 a 27/03/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 | |
| 31 | Metodologia para Análise e Solução de Problemas: MASP | SENAC | 15/10/2021 a 18/11/2021 | Tamiris de Souza José | A | 30 | |
| 32 | Modelos de Regressão | UFRJ | 10/04/2021 a 26/06/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 | |
| 33 | Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 20/04/2021 a 20/05/2021 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 30 | |
| 34 | O Pregoeiro e as condutas infracionais do art. 155 da Nova Lei de Licitações: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório? | Grupo Negócios Públicos | 27/10/2021 | Danielle Góes Filgueiras | A | 4 | |
| 35 | Oficina - Responsabilidade do Pregoeiro na Nova Lei de Licitações | Grupo Negócios Públicos | 27/10/2021 | Danielle Góes Filgueiras | A | 4 | |
| 36 | Palestra - Assédio Moral | Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR | 29/03/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 2 | |
| | | | | Tamiris de Souza José | A | 2 | |
| | | | | 18/05/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 2 |
| 37 | Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos | Controladoria-Geral da União - CGU | 03/05/2021 a 06/05/2021 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 16 | |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 16 | |
| | | | | 16/11/2021 a 19/11/2021 | Davi Bovolenta | A | 16 |
| | | | | Tamiris de Souza José | A | 16 | |
| 38 | Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos | Aprimora Treinamentos | 09/08/2021 a 12/08/2021 | Davi Bovolenta | A | 16 | |
| 39 | Ramo Vida (Matemática Atuarial I) | UFRJ | 10/07/2021 a 18/09/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 | |
| 40 | Redução ao Valor Recuperável de Ativos - IMPAIRMENT | CRCRJ | 01/02/2021 a 03/02/2021 | Tamiris de Souza José | A | 9 | |
| 41 | Tábuas de Mortalidade | UFRJ | 10/04/2021 a 26/06/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 | |

| | | | | | | |
|---------------|--|---|-------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| 42 | Técnicas de Auditoria Interna Governamental | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 03/08/2021 a 29/08/2021 | Davi Bovolenta | A | 24 |
| | | | 23/06/2021 a 23/07/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 |
| 43 | Técnicas de Liderança | SENAC | 07/10/2021 a 06/11/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 20 |
| 44 | Teoria do Risco (matemática atuarial II) | UFRJ | 16/01/2021 a 27/03/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 |
| 45 | Teoria dos Valores Extremos | UFRJ | 02/10/2021 a 04/12/2021 | Tamiris de Souza José | A | 24 |
| 46 | Tomada de Decisão do Ambiente Organizacional | SENAC | 11/10/2021 a 10/11/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 20 |
| 47 | Webinário - Lançamento da Portaria nº 1.531/2021 | Controladoria-Geral da União - CGU | 29/07/2021 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 4 |
| TOTAIS | | | | | A | 1.192,50 |
| | | | | | CA | 170 |
| | | | | | 1.362,50 | |

LEGENDA: A – Auditor (a); CA – Chefe de Auditoria.

9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Inicialmente, relevante lembrar que os controle internos necessariamente estão associados ao estabelecimento de um objetivo. A partir disso, surge a necessidade de implementar um conjunto de normas, procedimentos, políticas no sentido de diminuir eventos que venham a interferir no alcance dos objetivos e, portanto, visam à asseguarção destes, sejam estratégico, tático ou operacional. Neste contexto, o papel da Auditoria Interna, como controle da própria gestão, é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos. Vale dizer, não cabe à Auditoria Interna estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos e controle internos para mitigá-los, já que estas são atividades próprias dos gestores, cabe-lhe avaliar a qualidade desses processos.

Dito isso, no que diz respeito ao Sistema de Governança da Companhia, em observância às boas práticas de Governança no setor público, encontra-se a seguinte estrutura:

- Instâncias Internas de Governança – responsáveis pela definição e condução da estratégia da Companhia, atribuições que recaem sobre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva;
- Instância Internas de Apoio à Governança – promovem a comunicação entre as partes interessadas, monitorando e interagindo com as áreas responsáveis pelos possíveis riscos e disfunções identificadas. Sob essa óptica, são atuantes a Auditoria Interna, o Conselho Fiscal e a Gerência Geral de governança;
- Instâncias Externas de Governança – correspondem aos órgãos responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação de atividades desempenhadas pela Companhia, possuindo atuação independente, a exemplo do Tribunal de Contas da União.

- Instâncias Externas de Apoio à Governança – tratam-se de órgãos responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente, são os responsáveis por comunicar às instâncias superiores as disfunções identificadas. Esse papel é desempenhado pela Auditoria Independente.

Nessa estrutura, a Auditoria Interna cumpre a finalidade de apoiar o CONAD e a Diretoria Executiva, sobretudo, ao desempenhar o papel básico no que tange à organização do ambiente interno de controle, formalmente focado em *compliance*. Ainda, desempenha atuação ativa, haja vista a necessidade de verificação da adequação da efetividade do gerenciamento de riscos operacionais, em relação às exigências internas e externas.

Isto posto, com vistas a contribuir para os processos de governança, de gestão e gerenciamento de riscos, a Auditoria Interna da CBTU, no decorrer de 2021, procedeu, dentro do possível, à execução dos programas com vistas a avaliar, também, o sistema de controle interno da Companhia. Considerando os trabalhos de auditoria daquele exercício, foram identificadas falhas operacionais nos segmentos.

Nesse sentido, a auditoria sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2020, ao se ater no exame da adequação às normas aplicáveis, correção de potenciais falhas e na implementação dos ajustes para que as demonstrações reflitam a realidade da Companhia, foram emitidas recomendações com o objetivo de fortalecer o sistema interno de controle. Por isso, houve orientação para elaboração e institucionalização de rotinas e procedimentos, visando à diminuição dos riscos inerentes ao processo de trabalho e correção dos saldos contábeis, aumentando, assim, a confiança da alta administração sobre o diagnóstico das demonstrações comunicadas pela área contábil.

No mesmo compasso, na execução do programa de gestão jurídica, com fulcro no objetivo estratégico de reduzir as demandas judiciais, e no macroprocesso serviços jurídicos, as principais constatações identificadas pela Auditoria Interna referem-se a falhas nos processos de comunicação, deficiências na fiscalização contratual, insuficiência no controle dos prazos judiciais, inobservância de normativos e fragilidade nos controles internos dos processos cumpridos por penhora. Desta forma, as providências de correção emitidas se sucederam no sentido de elaborar rotinas e procedimentos para o acompanhamento dos processos judiciais, conciliação contábil dos depósitos judiciais efetuados e fortalecimento dos critérios para melhoria e correção da fiscalização sobre os serviços desempenhados por escritório advocatício terceirizado.

Já sobre os programas executados de gestão de licitações e contratos foram constatadas situações concernentes a irregularidades e/ou descumprimentos em requisitos necessários ao desenvolvimento de processos licitatórios e à formalização de instrumentos contratuais; fragilidades nos controles internos relativos aos processos de pagamentos e das garantias; inconsistências na disponibilização de informações e documentos relativos às contratações no sistema interno (SISAF WEB/CIC), sítio eletrônico da Companhia e no Portal da Transparência do Governo Federal; ausência de norma administrativa de gestão e fiscalização contratual; elevado número de contratações diretas e deficiências em fiscalizações contratuais. Nesse sentido,

recomendações foram emitidas no sentido de realizar apurações relativas a eventuais valores pagos indevidamente a empresas contratadas bem como corrigir eventuais inconsistências, implementar e/ou fortalecer controles no âmbito das etapas de: elaboração do termo de referência; instrução e execução dos processos de contratação; fiscalização contratual; processos de pagamentos e fornecimento de garantias; e publicização de informações e documentações relativas às contratações. Também foram recomendadas a elaboração e implantação de norma administrativa que normatize regras para gestão e fiscalização de contratos na Companhia; a priorização no uso do Sistema de Registro de Preços (SRP); bem como a abertura de processos administrativos para gerenciamento dos contratos.

Outrossim, no que se refere à atualização das políticas e normativos internos para fortalecimento da estrutura de governança da Companhia, insta consignar as alterações realizadas tanto no Estatuto Social da Companhia quanto no Regimento Interno do Conselho de Fiscal e do Comitê de Auditoria. Paralelamente, relevante informar a elaboração da Política de Recursos Humanos, que contribui para o desenvolvimento da integridade. Conjugado a isso, importante ressaltar a 3ª atualização operada no Regimento Interno de Licitações e Contratos da CBTU (RILC/CBTU), através da Resolução do Presidente nº 346/2020, instrumento que objetiva estabelecer as diretrizes e critérios para regular as licitações e contratos da Companhia, em conformidade com os termos da Lei nº 13.303/2016 e com os demais parâmetros legais. Dessa forma, tal instituto viabiliza o reforço da integridade ao contribuir para a diminuição de fraudes.

Por último, cumpre trazer à lume a anuência da 2ª revisão da Norma Administrativa NA 001-2019/AUDIT – Auditoria Interna e Relacionamento com as demais linhas, consoante extrato da reunião 71ª reunião do CONAD, realizada em 18.06.2021, alinhado ao *Internal Audit Copability Model* (IA-CM), com o fito de otimizar os processos de auditoria existentes. As alterações abrangeram adequações ao IA-CM, correções conceituais e terminológicas, melhoria de processo interno e inserção do PGMQ.

10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em consonância com o disposto na IN CGU nº 4, de 11 de junho de 2018 (alterada posteriormente pela IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020), publicada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a AUDIT passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”. Cabe informar que quando os resultados da Auditoria Interna são sistematizados e consolidados, demonstra-se a relevância da existência do órgão para a Administração e sociedade.

Insta esclarecer que os resultados e benefícios são impactos positivos observados na gestão da CBTU a partir da implementação, por parte das áreas auditadas (Administração), de recomendações originadas das atividades de auditoria interna, ou seja, tratam-se de resultados de um trabalho conjunto da AUDIT e da Administração da CBTU.

Destarte, os quadros a seguir, consolidam a contabilização dos benefícios identificados pela AUDIT quando da implementação, no exercício de 2021, de recomendações pelas áreas auditadas.

10.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os benefícios financeiros são aqueles impactos que podem ser representados monetariamente, podendo ser provenientes da categoria gastos indevidos evitados ou valores recuperados.

Nesse aspecto, as recomendações exaradas pela Auditoria Interna cujas providências pelo gestor ocorreram em 2021 geraram R\$ 1.439.175,82 de benefícios financeiros, sendo R\$ 274.756,20 à título de Gastos Indevidos Evitados e R\$ 1.164.419,62 no âmbito de Valores Recuperados. Insta ressaltar também a necessidade de considerar os benefícios financeiros no montante total de R\$ 1.804.609,36, sendo R\$ 29.583,76 a título de Valores Recuperados, e R\$ 1.775.025,60 a título de Gastos Indevidos Evitados, gerados pelo atendimento à recomendação 29 do Relatório de Auditoria nº 04/2017 (Gestão de Recursos Humanos na STU/REC), que fora analisado pela AUDIT em 2020, contudo contabilizados em 2021.

A tabela a seguir discrimina os benefícios financeiros totais apurados para o exercício de 2021, cujo valor total alcançou a quantia de R\$ 3.243.785,18:

Tabela 4 – Consolidação dos Benefícios Financeiros – Exercício 2021

| CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS FINANCEIROS | | |
|---|--|---------------------|
| 1 | Valor de Gastos Indevidos Evitados: | 1.197.272,37 |
| 2 | Valores Recuperados: | 241.903,45 |
| 3 | <i>Benefícios contabilizados em 2021 relativos ao exercício de 2020 – Gastos Indevidos Evitados:</i> | 1.775.025,60 |
| 4 | <i>Benefícios contabilizados em 2021 relativos ao exercício de 2020 – Valores Recuperados:</i> | 29.583,76 |
| VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS: | | 3.243.785,18 |

Importar ressaltar que se enquadram como gastos evitados os benefícios fruto da correção de uma situação, que em desconformidade com os princípios da legalidade ou economicidade, culminou na suspensão de pagamento ou adequação de valor. Vale lembrar, conforme orienta a IN nº 10/2020, a contabilização do benefício poderá ser feita até o limite de 60 meses, caso o gasto tenha efeito continuado nos exercícios posteriores. Enquanto os valores recuperados são recursos pagos indevidamente e que tenham sido recuperados para os cofres públicos, em virtude da implementação de recomendação de auditoria.

10.2. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Os benefícios não financeiros, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria de controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não monetária.

Isto posto, a AUDIT identificou que a implementação das recomendações atendidas no exercício de 2021 culminaram em 106 situações de impacto positivo (benefícios), sendo estas seccionadas em duas classes relativas às dimensões afetadas, quais sejam, “Missão, Visão e Resultado”, bem como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. Concomitantemente, o benefício é enquadrado consoante a sua repercussão, ou seja, dependendo da instância que providenciou o atendimento da recomendação, o benefício pode ter repercussão “Transversal”, “Estratégica” ou “Tático/Operacional”.

Posto isso, para efeitos elucidativos, imperioso registrar que a AUDIT realizou, a priori, a equiparação da classificação constante do anexo I da IN CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, conforme detalha o quadro a seguir:

Quadro 5 – Classificação dos Benefícios Não Financeiros – Exercício 2021

| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | |
|---|---|
| Em função da dimensão afetada: | |
| Missão, Visão e/ou Resultado | O benefício implementado afetou os macroprocessos finalísticos da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos relativos à Operação; - Macroprocessos relativos ao Provimento Infraestrutura Operacional; - Macroprocessos relativos às Estratégias de fomento de modernização e expansão; - Macroprocessos relativos à Gestão Socioambiental; - Macroprocessos relativos aos Negócios Não Operacionais. |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos | O benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos Institucionais; - Macroprocessos de Apoio: gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; governança e gestão de TIC; gestão de aquisições; gestão de patrimônio. |
| Em função da repercussão: | |
| Transversal | Quando o benefício ultrapassa o âmbito da Superintendência Regional ou Diretoria, objeto da auditoria. |
| Estratégica | Quando as providências adotadas pelo gestor foram tratadas pela Alta Administração (Diretor-presidente, Diretores colegiados e Superintendentes). |
| Tático/Operacional | Quando benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade Auditada (Superintendência/área da Administração Central). |

Considerando a classificação supracitada, os quantitativos de benefícios não financeiros das recomendações relativas ao exercício de 2021 foram consolidados na tabela a seguir no que diz respeito às interações de suas respectivas dimensões afetas e de suas repercussões.

Tabela 5 – Consolidação dos Benefícios Não Financeiros em 2021

| CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | | REPERCUSSÃO | | | TOTALS |
|---|---|--------------------|-------------|-------------|--------|
| | | TÁTICO/OPERACIONAL | ESTRATÉGICA | TRANSVERSAL | |
| DIMENSÃO ATEDADA | Missão, Visão e/ou Resultado | - | - | 6 | 6 |
| | Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos | 74 | 2 | 24 | 100 |
| TOTALS | | 74 | 2 | 30 | 106 |

11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Observando os preceitos determinados tanto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 03, de 09/06/2017, como também as diretrizes apontadas na Instrução Normativa nº 08, de 06/12/2017, e, também, apoiado na metodologia IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), esta AUDIT iniciou, no exercício 2019, o processo de estruturação do seu Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ).

Nesse sentido, foram adotados instrumentos de avaliação e indicadores capazes de mensurar o nível dos processos internos de auditoria e promover sua contínua melhoria. Dessa forma, almejando a institucionalização do PGMQ, remeteu-se ao Conselho de Administração os parâmetros e diretrizes estabelecidos para o Programa, cuja aprovação ocorreu na 393ª Reunião Ordinária, em 17/09/2020.

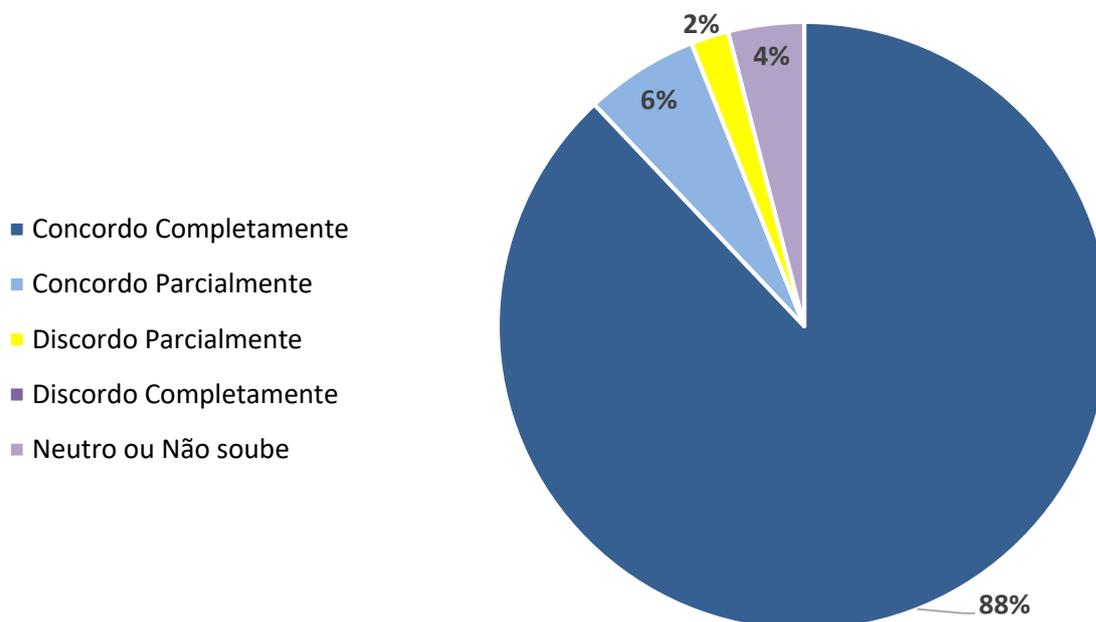
Dito isso, a seguir são detalhados os resultados das avaliações (internas e externas) aplicadas pela UAIG, bem como o diagnóstico dos indicadores adotados para o exercício 2021, com o intuito de mensurar o nível das atividades da Auditoria Interna, bem como orientar correções e ajustes, com foco na melhoria contínua. Insta ressaltar que as informações detalhadas encontram-se dispostas no PGMQ, neste RAINTE 2021 estão consolidados os resultados das avaliações e indicadores.

Primeiramente, para análise da percepção da Alta Administração, foram selecionados o conjunto de Auditorias detalhadas no quadro a seguir.

Quadro 6 – Conjunto de Auditorias Seleccionada Para o 1º Ciclo

| AUDITORIA | | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
|-----------|--|-------------------------|
| 1 | Demonstrações Contábeis exercício 2020 | 29/01/2021 a 31/03/2021 |
| 2 | Gestão de Licitações e Contratos da STU Natal | 05/05/2021 a 22/06/2021 |
| 3 | Gestão de Licitações e Contratos da STU Belo Horizonte | 08/07/2021 a 13/09/2021 |
| 4 | Gestão de Licitações e Contratos da STU Recife | 16/08/2021 a 07/10/2021 |
| 5 | Gestão Jurídica da STU Belo Horizonte | 18/10/2021 a 30/12/2021 |

Figura 1 – Feedback das Áreas Auditadas

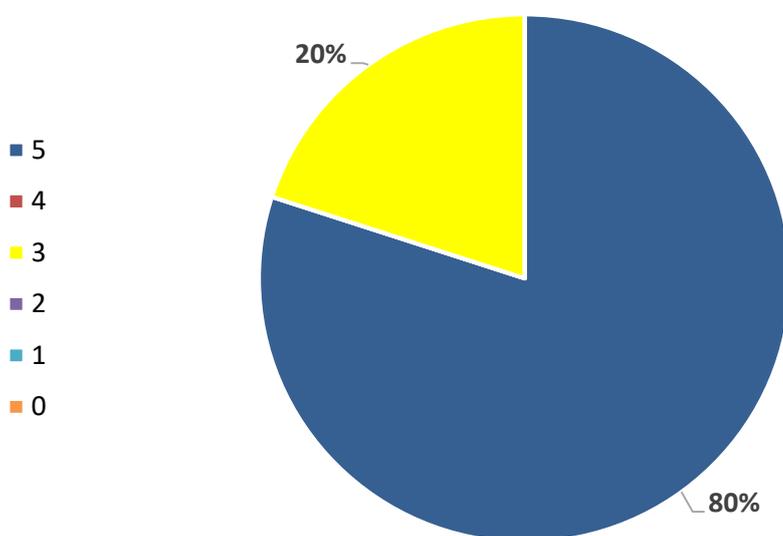


Os resultados demonstram que em 88% das respostas as áreas auditadas concordam completamente com as perguntas acerca de contribuições positivas dos trabalhos de auditoria realizados em 2021. Em 6% delas a

concordância foi parcial e em 2% a discordância também foi parcial. Já para 4% das perguntas, as áreas auditadas não souberam responder ou indicaram neutralidade no retorno.

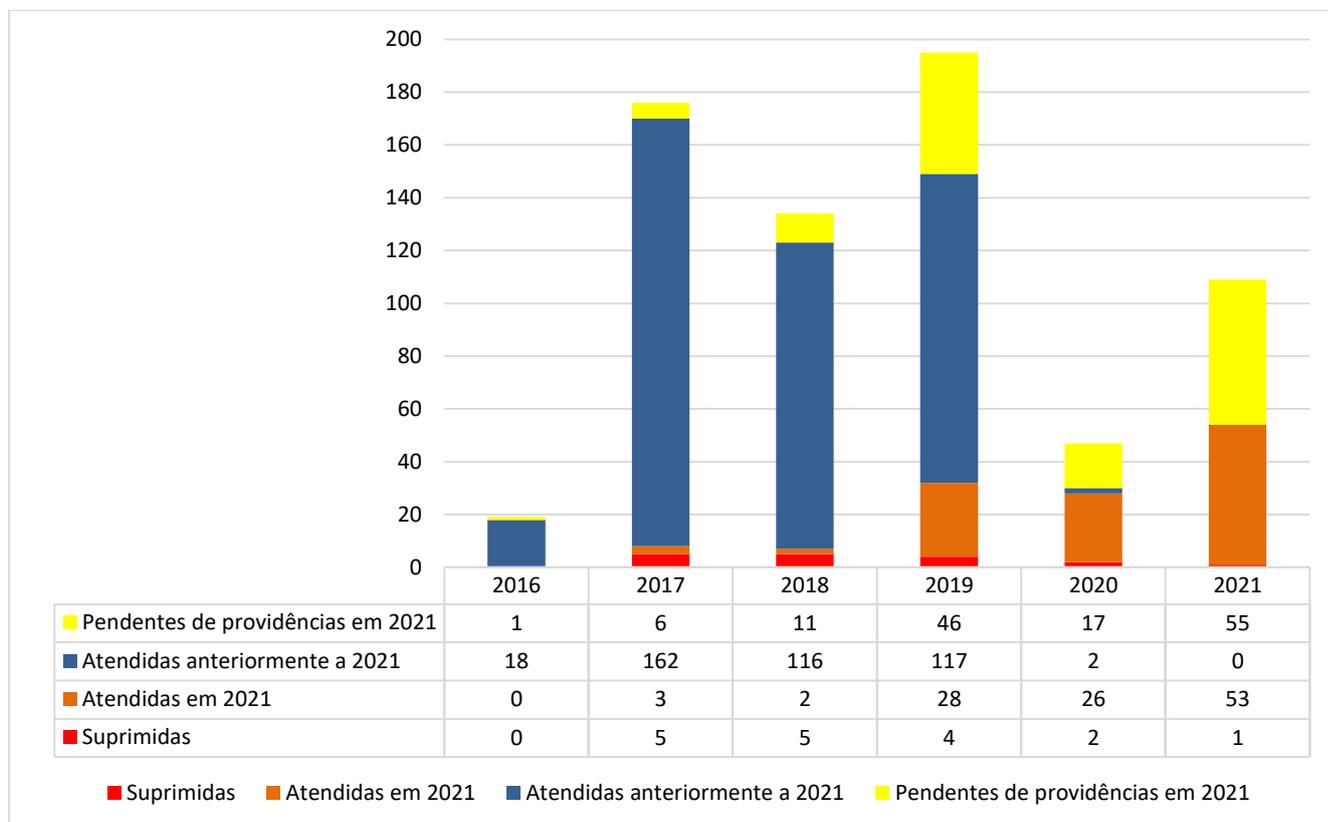
Quando instados a responder acerca da nota geral de avaliação, em uma escala de 0 – 5, aos trabalhos realizados em 2021, para 4 deles (80%) a nota foi 5 e para um (20%) a nota foi 3, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Figura 2 – Nota Geral de Avaliação das Áreas Auditadas aos Trabalhos Realizados



No que concerne à adesão das recomendações de auditora, foi avaliado o coeficiente de implementação das recomendações de todos os relatórios emitidos que ainda possuem recomendações pendentes de providências do gestor, conforme o monitoramento interno. A seguir análise resumida das recomendações atendidas no ano de 2021 em relação às emitidas, inclusive de relatórios emitidos anteriormente a 2021.

Importa lembrar que é responsabilidade da alta administração zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG. Por outro lado, a implementação das recomendações comunicadas à área afeta, é permanentemente monitorada pela Auditoria Interna. A intensidade do processo de monitoramento é definida com base nos riscos envolvidos.

Figura 3 – Gráfico Adesão das Recomendações

Tabela 6 – Análise de Adesão das Recomendações

| ANO DE EMISSÃO DAS RECOMENDAÇÕES | QUANT. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS | QUANT. RECOMENDAÇÕES SUPRIMIDAS | QUANT. RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2021 | QUANT. RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | QUANT. PENDENTES DE ATENDIMENTO ATÉ 2021 | COEFICIENTE DE ADEÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|---|--|---|
| | | | | | | [A/(E-S)] |
| 2016 | 19 | 0 | 0 | 18 | 1 | 94,74% |
| 2017 | 176 | 5 | 3 | 162 | 6 | 96,49% |
| 2018 | 134 | 5 | 2 | 116 | 11 | 91,47% |
| 2019 | 195 | 4 | 28 | 117 | 46 | 75,92% |
| 2020 | 47 | 2 | 26 | 2 | 17 | 62,22% |
| 2021 | 109 | 1 | 53 | 0 | 55 | 49,07% |
| TOTAIS | 680 | 17 | 112 | 415 | 136 | 79,49% |

Outro parâmetro adotado por esta UAIG para melhoria contínua foi o mapeamento de riscos. Neste sentido, sequencialmente é apresentado quadro que informa o mapeamento de risco das recomendações emitidas,

ainda pendentes de providências do gestor. Vale dizer, o nível de risco da recomendação determina o prazo para seu atendimento, permitindo a implementação de recomendações cujos achados tem maior probabilidade de ocorrência e/ou maior impacto sobre os objetivos das Companhia.

Tabela 7 – Resumo Mapeamento de Riscos das Recomendações Emitidas

| Nº RELATÓRIO | PROGRAMA | UNIDADE AUDITADA | RISCO EXTREMO | RISCO ALTO | RISCO MODERADO | RISCO BAIXO |
|--------------|---|-----------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 01/2021 | Demonstrações Contábeis da Companhia - 2020 | Administração Central | - | 1 | 3 | - |
| 02/2021 | Licitações e Contratos | STU Natal | - | 2 | 3 | - |
| 03/2021 | Licitações e Contratos | STU Belo Horizonte | - | 8 | 2 | - |
| 04/2021 | Licitações e Contratos | STU Recife | - | 8 | 8 | - |
| 05/2021 | Gestão Jurídica | STU Belo Horizonte | - | 11 | 9 | - |
| 01/2020 | Demonstrações Contábeis da Companhia - 2019 | Administração Central | - | 5 | 1 | - |
| 02/2020 | Gestão Jurídica | STU João Pessoa | - | 4 | 1 | - |
| 03/2020 | Gestão Jurídica | STU Natal | - | 6 | - | - |
| 03/2019 | Gestão Patrimonial | STU Maceió | - | 1 | - | - |
| 04/2019 | Receitas Operacionais e Não Operacionais | STU Natal | - | - | 1 | - |
| 05/2019 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | STU Natal | - | 1 | - | - |
| 06/2019 | Gestão Jurídica | STU Recife | - | - | 1 | - |
| 07/2019 | Licitações e Contratos | Administração Central | - | 2 | - | - |
| 09/2019 | Gestão Patrimonial | STU João Pessoa | - | 1 | - | - |
| 10/2019 | Gestão Patrimonial | STU Belo Horizonte | - | 1 | - | - |
| 11/2019 | Gestão de Recursos Humanos | STU Maceió | - | 1 | - | - |
| 12/2019 | Integridade | Administração Central | - | 24 | 7 | - |
| 13/2019 | Gestão de recursos de informática – TI | Administração Central | - | 3 | 3 | - |
| 01/2018 | Gestão Patrimonial | STU Recife | - | 1 | - | - |
| 02/2018 | Controle de Estoques | STU Recife | - | - | 1 | - |
| 05/2018 | Gestão de Recursos Humanos | Administração Central | - | 1 | - | - |
| 10/2018 | Receitas Operacionais e Não Operacionais | STU Belo Horizonte | - | 1 | - | - |
| 12/2018 | Gestão de recursos de informática – ti | Administração Central | - | 1 | 1 | - |
| 15/2018 | Gestão Jurídica | Administração Central | - | 1 | 4 | - |
| 04/2017 | Gestão de Recursos Humanos | STU Recife | - | - | 1 | - |
| 07/2017 | Gestão Financeira | Administração Central | - | - | 2 | - |
| 12/2017 | Receitas Operacionais e Não Operacionais | STU Belo Horizonte | - | 1 | - | - |
| 17/2017 | Gestão de Recursos de Informática | Administração Central | - | 2 | - | - |
| 14/2016 | Licitações, Contratos e Convênios | Administração Central | 1 | - | - | - |
| TOTAL | | | 1 | 87 | 48 | - |

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face à pandemia do Corona Vírus, houve necessidade de readequação das ações de Auditoria Interna previstas no PAINT 2021. Nesse sentido, com fulcro nas Instruções Normativas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e nos demais parâmetros legais, e visando a execução de ações que permitiriam o cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, emergiu necessidade de suspender 5 trabalhos de auditoria interna.

Dessa forma, as horas dos trabalhos suspensos foram dedicadas para melhoria dos processos internos de auditoria; atualização dos programas; mapeamento de risco dos achados de auditoria; capacitação dos auditores, que se comparado aos exercícios anteriores ao período pandêmico, apresentou carga horária superior; e readequações para permitir a execução de auditorias que poderiam ser feitas sem inspeção física, como foi o caso do programa de Gestão Jurídica.

No que diz respeito à estruturação dos processos internos da AUDIT, a Norma Administrativa NA 001-2019/AUDIT foi atualizada em 18/06/2021, dando a cabo a reformulação e inserção de conceitos, incorporando as atualizações aduzidas pelo *Internal Audit Copability Model* (IA-CM) e institucionalizando o PGMQ, para otimizar os processos internos, além de fortalecer os controles, melhorar o processo de gerenciamento de riscos e de comunicação entre as linhas.

Relativamente ao fomento à eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles interno, a AUDIT realizou atividades de avaliação em processos finalísticos e de apoio nas Unidades Administrativas da CBTU.

Ainda nesse aspecto, foi realizada atualização no principal instituto interno que regula a licitação e gestão de contratos, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CBTU. Tal feito contribui para a prevenção de fraudes no âmbito da Companhia, além de se adequar aos critérios legais. Merece destaque também as atualizações do Regimento interno da Companhia, além da elaboração da Política de Recursos Humanos.

Por fim, importa mencionar que as recentes instruções da CGU impactaram positivamente a organização da UAIG, já que a instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da Auditoria Interna foi eficaz no sentido de materializar o seu desempenho, conjuntamente às ações implementadas pela Gestão. Ademais, a recente institucionalização do PGMQ, consentâneo com as orientações da IN nº 08/2017, viabilizou o desenvolvimento da estruturação do PGMQ da AUDIT e apuração dos resultados, o que contribui para maturação e elevação do nível de entrega de produtos, pela UAIG, à Administração da CBTU.

JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO
Chefe de Auditoria Interna